



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 223/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.100, de 25 de outubro de 2007;

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.200,00 (cento e cinco mil e duzentos reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
048/3.3.50.41.00	- Contribuições	5.000,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600492.014	- Manutenção da Divisão de Tecnologia de Informação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
849/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
918/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	800,00
0404	- DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
0404.0412300482.017	- Manutenção da Diretoria de Arrecadação e Fiscaliz.	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
973/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	23.000,00
991/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.400,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0604	- DIRETORIA DE S. PUBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.2678100522.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2194/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
0604.1545200392.028	- Manutenção dos Serv. de Limp. Pub.Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1983/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
0700	- SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2465/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0902	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
0902.0618200042.119	- Manutenção dos Vigias Municipais	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

DECRETO Nº 223/2007

FI 02

5517/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5789/3.1.90.91.00	- Sentenças Judiciais	13.000,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>105.200,00</b>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0603.0412200532.025	- Manutenção da Frota Municipal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1857/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
0604	- DIRETORIA DE SERV. PÚBLICOS S. RODOVIÁRIOS	
0604.0412200392.027	- Manutenção da Diretoria Serv. Públicos S. Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1921/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.500,00
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. Limp. Publica Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1979/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.200,00
0604.1545200392.029	- Manutenção e Cons. de Terminais Rodoviários	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2033/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	92.500,00
	<b>TOTAL.....</b>	<b>105.200,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORREA**  
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 27 | Setembro | 2007

DE N.º 8.130

UMUARAMA, 29 | 10 | 2007

*CP*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO